



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP 35570-000
End. de correspondência: Rua Padre Alberico, n° 440– Bairro São Luiz– Formiga - Minas Gerais – CEP: 35.570-000

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS
A ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

EDITAL N° 015/2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG n° 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria n°. 1078 de 27 de setembro de 2016 e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa n°. 02 de 24 de junho de 2016, do SRH do Ministério de Planejamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO, destinado à SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, conforme estabelece o presente **EDITAL**.

1. OBJETIVO DO EDITAL:

- 1.1 Classificação de candidatos do Curso de Biblioteconomia para estágio obrigatório junto à Coordenadoria de Biblioteca do IFMG - Campus Formiga.
- 1.2 O estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, conforme art. 2º, §1º da Lei n° 11.788/08.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

2.1 Da distribuição de vagas:

Setor(área)de Atuação	Nível Superior (Nº de vagas)	Habilitação mínima exigida	Carga Horária
Coordenadoria de Biblioteca	2	Estar cursando 5º ou 6º períodos de Biblioteconomia (nível superior)	15 horas

2.2 Atividades a serem exercidas: o estagiário irá desempenhar atividades previstas no projeto pedagógico do Curso de Biblioteconomia auxiliando o Setor do campus em atividades como catalogação, indexação, alfabetação de estante, atendimento, Catalogação dos TCCs, Referências Bibliográficas, entre outras previstas.

2.2.1 A previsão das atividades a serem exercidas constarão do plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas, com a supervisão do responsável pelo Setor concedente do estágio.

2.3 Dos Requisitos Necessários

I. O candidato deverá estar regularmente matriculado no Curso de Biblioteconomia e comprovar o vínculo estudantil por meio de declaração de matrícula a ser emitida pela Instituição de Ensino a qual está vinculado.

II. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir 3 (três) horas de jornada diária e 15 (quinze) horas semanais de estágio nos períodos matutino ou vespertino, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto pedagógico do curso e as atividades da área solicitante.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **22/08/2017 a 01/09/2017**, nos horários de atendimento especificados abaixo junto ao Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna, situado no Bloco A do IFMG - Campus Formiga, conforme horários abaixo especificados.

Dia	Horário
Segunda a Sexta-feira	08:00 as 12:00 e de 13:00 as 17:00

3.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópias e originais) em envelope lacrado :

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Comprovante de matrícula no Curso de Biblioteconomia emitida pela Instituição de Ensino responsável indicando número de registro acadêmico, semestre do curso em que se encontra e previsão de colação de grau;
- c) Histórico escolar contendo as disciplinas cursadas, especificando nota final e carga horária de cada disciplina por ano/modulo concluído;
- d) Declaração do Coordenador do Curso de Biblioteconomia a fim de comprovar que o estágio é **obrigatório** mencionando: carga horária exigida pela Instituição, atividades previstas no projeto pedagógico do curso para serem desenvolvidas no estágio obrigatório;
- e) Currículo contendo comprovantes das atividades mencionadas no anexo II.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo simplificado compreenderá três etapas:

- I-** Análise do Histórico Escolar;
- II-** Análise do Currículo.
- III-** Entrevista

4.2 Critérios de avaliação:

4.2 Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no **Anexo III** deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos.

4.3 A Análise do Histórico Escolar resultará no coeficiente de rendimento do candidato, sendo considerado o peso como carga horária nas respectivas disciplinas através da fórmula:

$$= \frac{\sum (\text{nota da disciplina}) \times (\text{cargahorária da disciplina})}{\sum (\text{cargahorária das disciplinas})}$$

4.4 O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas três etapas do processo e será considerado o valor da nota final com uma casa decimal utilizando critérios de arredondamento vigentes nas regras matemáticas.

4.5 O candidato que não apresentar toda a documentação no ato da inscrição será automaticamente desclassificado.

4.6 Para desempate no resultado final serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) maior nota na pontuação da Entrevista;
- b) maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- c) maior nota na pontuação do Currículo;
- d) maior idade.

4.7 A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

5 DO RESULTADO FINAL

5.1 A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos resultados das três etapas, em ordem de classificação, utilizando-se, de acordo com o **Anexo III**, a seguinte fórmula:

$$PF = AC + HE + EN$$

PF (Pontuação Final); AC (Análise Curricular); HE (Histórico Escolar); EN (Entrevista)

5.1.1 O resultado final, com a pontuação e classificação dos candidatos, será publicado no site da Instituição, www.formiga.ifmg.edu.br, conforme cronograma contido no **Anexo IV**.

6 PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 6 (seis) meses a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

7 - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

7.1 A realização do **estágio obrigatório** dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e o IFMG - Campus Formiga e **não acarretará vínculo empregatício** de qualquer natureza.

7.1.1 O estágio terá duração igual à carga horária prevista no projeto pedagógico do curso de Biblioteconomia no qual o aluno esteja matriculado e se encerrará assim que o estagiário completá-la.

7.2 Para celebração do Termo de Compromisso o estagiário selecionado deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de endereço.

8 DISPOSIÇÕES FINAL

8.1 As datas, locais, horários e quaisquer alterações referentes ao Processo Seletivo para Estágio Obrigatório, objeto desse Edital, bem como seu resultado, serão divulgadas no site do campus, www.formiga.ifmg.edu.br.

8.2 Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o candidato

deverá encaminhar e-mail exclusivamente para: gestaodepessoas.formiga@ifmg.edu.br .

8.3 Os casos omissos serão decididos pelo Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do campus Formiga do IFMG.

Formiga-MG, 22 de agosto de 2017.

Professor WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais-
Campus Formiga

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

NOME DO ALUNO: _____	
CURSO: _____	PERÍODO _____
MATRÍCULA.: _____	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____	
CPF: _____	
ESTADO CIVIL: _____	D. N: ____ / ____ / ____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____	

ESTADO: _____	CIDADE _____ CEP: _____
FONE: () _____	CELULAR: () _____
e-mail: _____	
NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR _____	
E-mail do professor orientador: _____	
DATA PREVISTA PARA COLAÇÃO DE GRAU: MÊS: _____ ANO: _____	

Formiga-MG, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO II

CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO		
DADOS PESSOAIS:		
Nome:	Idade:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
Curso atual:		
Instituição:		
Início: ____ / ____ / _____	Previsão de conclusão do curso: ____ / ____ / _____	Período atual do curso: _____
Atividades extracurriculares que deseja comprovar para fins de pontuação (palestras, congressos, projetos de pesquisa e extensão realizados, bolsa atividade, monitoria, entre outros):		
Nome do evento:	Local:	Instituição Promotora:
1-		
2-		
3-		
4-		
5-		
6-		
7-		
8-		
9-		
10-		
Declaração		
Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas neste currículo (ficha de inscrição).		

Formiga (MG), _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

Critérios	Avaliação	
	Pontuação Máxima	Nota
1 - HISTÓRICO ESCOLAR / FICHA ACADÊMICA	50 PONTOS	
Aproveitamento escolar (coeficiente de rendimento conforme item 4.3) Média Geral – abaixo de 6.0 – 0 pontos Média Geral – de 6.0 até 7.0 – 05 pontos Média Geral – de 7.1 até 7.5 - 10 pontos Média Geral – de 7.6 até 8.0 - 20 pontos Média Geral – de 8.1 até 8.5 - 30 pontos Média Geral – de 8.6 até 9.0 - 40 pontos Média Geral – de 9.1 até 10.0 - 50 pontos	Até 50	
2 – CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO	20 PONTOS	
Participação em projetos de pesquisa e extensão ou inovação com ou sem bolsa, na área de biblioteconomia – 03 pontos para cada semestre (completo) *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo 9 pontos	
Atividades de monitoria – 02 pontos para cada atividade declarada. *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo de 8 pontos	
Atividade como bolsa atividade- – 01 ponto para cada atividade declarada. *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo de 3 pontos	
3 – ENTREVISTA	30 PONTOS	
Iniciativa, capacidade de interação, boa comunicação e fluência verbal.	Máximo 10 pontos	
Disponibilidade de horário	Máximo de 10 pontos	
Domínio de assuntos relacionados à área do estágio	Máximo de 10 pontos	
TOTAL	100 PONTOS	

ANEXO IV

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	22/08/2017 a 01/09/2017	Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do campus Formiga
Entrevistas	04/09 e 05/09/2017	Biblioteca do campus Formiga Bloco A
Resultado Final (análise curricular e Histórico Escolar) convocação para apresentação dos documentos.	A partir de 06/09/2017	www.formiga.ifmg.edu.br
Assinatura do Termo de Compromisso e início do estágio	A partir de 11/09/2017	Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do campus Formiga